



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2643 | 21 Pág(s) + 1 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 12.645, DE 29 DE MAIO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.645, DE 29 DE MAIO DE 2025.

**Altera a Portaria nº 12.574, de 21 de janeiro de 2025, que “Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, combinado com o disposto no § 8º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar integrante constante da alínea “d”, do artigo 1º, da Portaria nº 12.574, de 21 de janeiro de 2025, que “Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

d) Aroldo Proni Bonfanti;” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.574, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

João Paulo Ferreira Rissi  
Secretário Municipal da Administração

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 2.519/2020.-

## PORTARIA Nº 12.646, DE 30 DE MAIO DE 2025

### PORTARIA Nº 12.646, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**Altera a Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e tendo em conta as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.789, de 26 de junho de 1996, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como, Institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996, que “Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro suplente da alínea “d”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”, passando a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2643 | 21 Pág(s) + 1 Pág(s) de Anexo(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

“Art. 1º ...

I – Representantes da Administração Municipal:

...

d) Secretaria Municipal de Educação:

...

Suplente: Ana Laura Malachias” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.638, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO  
Prefeito do Município de Araras

Laura Giachetti Botezelli  
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Benetti Filho  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

**MAK/capo.- Processos nº 0955.560.0010289/2025 e 7.450/2025.-**

### SMA–COMPRAS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2025.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro a empresa:

1 – RAVI E-COMMERCE LTDA.

CNPJ: 52.954.144/0001-80

Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16, quadra 8, Bairro Santa Luzia, Tijucas, SC.

Itens: 01 a 36.

Araras, 03 de junho de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI  
Secretário Municipal de Administração.

